

Severo Gomes

Em busca do ouro

O anteprojeto de Constituição apresentado na Comissão de Sistematização disciplinou, de maneira correta, a exploração mineral nas terras indígenas, de tal modo que as suas populações ficassem livres do genocídio que certamente ocorreria — como já aconteceu no passado recente — se estas áreas fossem abertas à cupidez de uma exploração orientada apenas pelo lucro, sem nenhum respeito aos direitos e à cultura dos povos indígenas.

Foi o quanto bastou para que os diferentes grupos interessados se mobilizassem para assegurar direitos de pesquisa e lavra, através de portarias que nem sequer foram publicadas pelo "Diário Oficial".

O "Jornal do Brasil", de primeiro de julho, dedica uma página inteira à denúncia, abrindo com a manchete: "Funai e DNPM abrem terras indígenas às mineradoras". "Portaria da Funai e DNPM — Departamento Nacional da Produção Mineral —, mantida em sigilo até agora, abriu as áreas indígenas à exploração de empresas mineradoras desde 18 de maio deste ano". "A decisão atropela o compromisso assumido pelo ministro Aureliano Chaves de só tomar uma decisão sobre o assunto após a Constituinte definir a questão das terras indígenas e a política mineral do país".

A iminência de uma norma constitucional que vedasse o genocídio do que ainda existe de povos indígenas deixou as mineradoras nacionais e multinacionais enlouquecidas. Trataram rapidamente de criar fatos consumados, com portarias secretas, escavadeiras, sarampo, cachaça e moléstias venéreas. "A área dos índios foi toda loteada". Os garimpeiros reagiram afirmando que "esse papelzinho deve ter custado alguns milhões".

O crime estava em marcha.

No dia seguinte, no entanto, o mesmo "Jornal do Brasil" informou, em notícia de primeira página, que "o ministro Aureliano Chaves reuniu a imprensa em Brasília para anunciar a suspensão da concessão de alvarás de pesquisa mineral em terras indígenas e a anulação dos já concedidos em face da elaboração do novo texto constitucional e da orientação do próprio presidente da República".

A ação fulminante e moralizadora nos oferece a oportunidade para esta alegria republicana de homenagear o presidente e o ministro.

E por falar nisso, cumprimentos ao ministro Bresser Pereira por ter suspenso os pagamentos aos nossos credores do bando de Paris.